

DECRETO Nº. 033/2009

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2009, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte
02.06.06	Estradas Municipais
242 4.4.90.52.00 26.782.0019.10039	Equipamento e Material Permanente R\$ 150.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Excesso de Arrecadação, e será utilizado com o Convênio 354/2009 – Secretaria de Economia e Planejamento para aquisição de um caminhão com caçamba.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de Novembro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Coord.Operacional